



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Seropédica**

Secretaria de Governo



**Decreto Nº 014/07**

**Seropédica, 27 de fevereiro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378

**Prorrogar o Calendário Anual para Pagamento  
de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado o calendário de Pagamento em Cota Única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano de 2007.

31/03/07	Sexta-Feira	Desconto de 20%
----------	-------------	-----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**DARCI DOS ANJOS LOPES**  
**PREFEITO**

Darci dos Anjos Lopes  
PREFEITO